



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2021

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1612 - 8 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CMAS - RESOLUÇÃO Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, conforme deliberado em reunião ordinária remota realizada no dia 24 de junho de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CMAS nº 10 de 12 de novembro de 2014, Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Inscrição** de nº 04 da Organização da Sociedade Civil – OSC – Centro Social e Educacional Romana Ometto – CSERO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.2019.517/0001-41, com sede na Rua Emílio Ferreira, 291, Centro, para execução do Serviço de Proteção Social de Média Complexidade – Centro Dia do Idoso. **Ressalvas:** Inscrição com validade de 01 ano, mediante apresentação trimestral de relatório de execução do serviço e visita técnica semestral do CMAS.

Art. 2º - – Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril 2021.

Araras, 24 de junho de 2021.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS